

CERTIDÃO DE MATRICULA

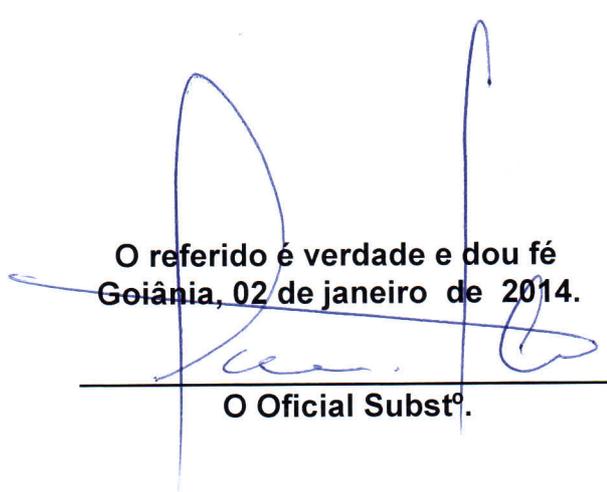
Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.502, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 17/18, da quadra 43, sito à rua 14, no JARDIM SANTO ANTONIO, nesta Capital, com a área total de 919,44m², medindo 24,54m de frente pela rua 14; 28,00m de fundo dividindo com os lotes 05 e 06; 35,00m pelo lado direito dividindo com o lote 16; e, 35,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 19. **PROPRIETARIOS: DOMINGOS VILEFORT ORZIL**, CI. RG nº 63292-GO, CPF nº 003.677.611-49, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIZA TEREZINHA COSTA VILEFORT**, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO: R-3-7.115 e R-4-1.783**, desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-50.502-Goiânia, 11 de junho de 2002. Procedo a presente averbação para constar que a aquisição do imóvel se deu através de Notas Promissórias sob os efeitos do **Pacto Comissorio**, conforme consta do R-3-7.115 e R-4-1.783, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-50.502-Goiânia, 23 de dezembro de 2009. Foi construído no lote retro descrito e caracterizado um galpão andares livres, 01 copa, 01 sala de atendimento com 2 sanitários, 01 vestiário com banheiro, 01 sala de CPD, 02 circulação e 07 vagas de estacionamento, sendo um total de 897,08m² de área construída, no valor venal de R\$280.351,82 conforme certidão de cadastramento nº 1.159.274-5, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia e requerimento datado de 02.12.2009, revestido de todas as formalidades legais protocolado sob nº 163.311 em 07.12.2009 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-3-50.502-Goiânia, 23 de dezembro de 2009. Certifico, conforme requerimento referido na Av-2-50.502, que foi requerida averbação da Certidão Negativa de Débitos nº 871942009-08001010, emitida em 02.12.2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de uma construção com 897,08m² de área construída; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.



O referido é verdade e dou fé
Goiânia, 02 de janeiro de 2014.

O Oficial Subst^o.

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA.
OFICIO Nº 2227/2013

Selo Eletrônico: 01941308140909082001283
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>